



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1151/2008, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 891/98, de 20 de maio de 1998, que dispõe sobre as atribuições do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde e Higiene;

CONSIDERANDO as Portarias nº 1095/2008, de 17 de março de 2008 e nº 1099/2008, de 07 de abril de 2008; e,

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício datado de 12 de agosto de 2008, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, no qual o Secretário Municipal da Fazenda, solicita a substituição de membros para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária, para fins de Credenciamento;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo discriminados, para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária do Município, em substituição ao servidor público municipal Alessandro Luiz Ferreira, assim:

Nome	Cargo	Credencial n.º	CPF n.º	Carga Horária Semanal
Francisco Cavassini Junior	Engenheiro Civil	004	120.956.198-03	40 horas
Fabio Luiz Aleixo da Silva	Engenheiro Civil	013	248.878.868-61	40 horas

Artigo 2º: - Fica ressalvado que os processos já devidamente protocolizados junto a essa Municipalidade e pendentes de aprovação ainda serão avaliados pelo servidor público municipal Alessandro Luiz Ferreira, sendo que os processos protocolizados a partir da vigência desta, serão avaliados pelos membros ora designados por esta Portaria.

Artigo 3º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br